



**PROCESSO N° : 83224/2015**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**  
**ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA**  
**RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**

Excelentíssimo Conselheiro,

Trata-se de relatório elaborado por servidor da 1ª Secretaria de Controle Externo deste Tribunal de Contas, em regime de colaboração com esta Secex de Atos de Pessoal e RPPS.

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, manifestamos, nesta oportunidade, para confirmar seu inteiro teor.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, Cuiabá,  
09.05.2017.

**FRANCIS BORTOLUZZI**

Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS